

## PREGÃO ELETRONICO 66/2022 - AUSENCIA DE CONFIRMAÇÃO DA DATA DE REABERTURA

Bruno BKBank <bruno@bkbank.com.br>

Seg, 24/10/2022 15:44

Para: cpl2 <cpl2@tjpi.jus.br>

Cc: ouvidoria <ouvidoria@tjpi.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Conforme assunto, favor demonstrar de forma CABAL onde fora publicado no site que a nova sessão iria ocorrer dia 20/10, sendo que o último aviso que tem é do dia 18, conforme abaixo:

[comprasnet.gov.br/pregao/fornec/avisos4.asp?prgCod=1085923&qacod=1475961&texto=T](https://comprasnet.gov.br/pregao/fornec/avisos4.asp?prgCod=1085923&qacod=1475961&texto=T)

### ➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



**Aviso 17/10/2022 10:40:00**

A abertura da sessão pública desta compra foi prorrogada e ainda não há prazo definido para a nova abertura. Motivo: Medida administrativa. Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.

**Fechar**

[comprasnet.gov.br/pregao/fornec/avisos4.asp?prgCod=1085923&qacod=1476126&texto=T](https://comprasnet.gov.br/pregao/fornec/avisos4.asp?prgCod=1085923&qacod=1476126&texto=T)

### ➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



**Aviso 17/10/2022 13:04:13**

Evento de Adiamento com publicação prevista para 18/10/2022. Motivo: Problema de acesso ao sistema

**Fechar**

[➤ Pregão/Concorrência Eletrônica](#)

**Aviso 18/10/2022 07:04:08**

Aplicação do evento de Adiamento.

**Fechar**

Ademais, esclareço que, conforme edital, todas as comunicações devem ocorrer via plataforma:

“4.4. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

11.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) utilizado para divulgação.”

Assim sendo, pelo fato de não ter havido a publicidade exigida para o fato, pede-se desde já a suspensão para posterior revogação POIS É NOTÓRIO QUE NÃO FORA DADO A DEVIDA PUBLICIDADE DOS ATOS, tornando todos os atos posteriores nulo de pleno direito.

Atte

**Bruno Salvadori**

Advogado

Jurídico / Licitação

(16) 99602-2088

[bruno@bkbank.com.br](mailto:bruno@bkbank.com.br)

[www.bkbank.com.br](http://www.bkbank.com.br)

